



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 148/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/10/2014.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 1573/1991-PRO – volume 3;

Considerando o contido na Resolução nº 098/2009-CI/CSA;

Considerando o contido no Ofício nº 001/2014-CON, que solicita alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, no que tange a alteração da ementa e dos objetivos da disciplina Psicologia no Contexto do trabalho (código 3794) e a eliminação do Plano de Acompanhamento de Estudos para os alunos em regime de dependência do Projeto Pedagógico atual, a vigorar a partir do ano letivo de 2015 para os Campus Sede e Regional de Cianorte;

Considerando a decisão proferida pelo Departamento de Psicologia, realizada em 16-10-2012;

Considerando o contido na Resolução nº 022/2012-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 110/2014-DCC;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2014-CON/CRC;

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em sua 13ª reunião, realizada em 16-10-2014;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 55ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, a vigorar a partir do ano letivo de 2015, para os Campus Sede e Regional de Cianorte, conforme segue:

I – alteração de ementa e dos objetivos da disciplina **Psicologia no Contexto do Trabalho** (código 3794):

Ementa: Fenômenos psicossociais nas relações de e com o trabalho.

Objetivos: Proporcionar ao aluno a conscientização crítica dos fenômenos psicossociais implicados nas relações de e com o trabalho.



II – eliminação do Plano de Acompanhamento de Estudos para os alunos em regime de dependência do Projeto Pedagógico atual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de outubro de 2014.

